



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1967ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 30 de abril de 2025, às 14:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. A Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 019/2025, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos, para empregados da CODERN lotados em Natal (RN) e Areia Branca (RN), inclusive para os empregados que se encontram em benefício, em um total de 165 (cento e sessenta e cinco) segurados, baseados nas normas complementares da superintendência de seguros privados SUSEP, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Há Dotação Orçamentária para o Projeto “2.201.039.000 - Outros Benefícios”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP nº 2025.83 (sms-s-24).

3.1.1. Resolução nº 999/2025: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos, para empregados da CODERN lotados em Natal (RN) e Areia Branca (RN).

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à DIREXE a Proposição DTC nº 030/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 004/2024, firmado entre a CODERN e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, que tem por objeto a prestação do serviço de engenharia referente à execução de manutenções preventivas e corretivas, incluindo fornecimento eventual de peças, para 01 (um) elevador de passageiros e 02 (duas) plataformas hidráulicas de acessibilidade, instalados no Terminal Marítimo de Passageiros (TMP) do Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.85 (sms-a-28). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com também reajuste de preço, aplicando-se índice IPCA, que resultará no valor anual de R\$ 16.287,14 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 79/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003945/2023-92.

3.2.1. Resolução nº 1000/2025: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 004/2024, firmado entre a CODERN e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

3.3. A Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 021/2025, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em plano de assistência à saúde para os empregados da CODERN e seus dependentes legais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, na forma disciplinada na Lei nº 9.656/98 e atualizações, Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, Resolução Normativa - RN nº 585, de 18 de agosto de 2023, e demais normas complementares da Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS. Há dotação orçamentária para o projeto 2.201.030.100 - Assistência médica e odontológica”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP nº 2025.54 (sms-s-15).

3.3.1. Resolução nº 1001/2025: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em plano de assistência à saúde para os empregados da CODERN e seus dependentes legais.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 08/05/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS
Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA
Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 30/04/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 30/04/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 30/04/2025, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 02/05/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9695752** e o código CRC **C83185FD**.



Referência: Processo nº 50902.001039/2025-15



SEI nº 9695752